



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1506

Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REPUBLIÇÃO DA RESOLUÇÃO de Nº 007 /2020

Dispõe sobre a nomeação dos Representantes das Câmaras Setoriais para exercício de 2020-2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Cassilândia – MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pela lei complementar municipal de número 185/2016 de 13 de julho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião Ordinária do dia 27 de julho 2020 e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituída Câmaras Setoriais compostas por:

I- CÂMARA SETORIAL ORÇAMENTÁRIA:

Membros Titulares:

Elaine Ferreira da Costa
Crislaine da Silva Mendes Freitas
Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira

Membro Suplente

Thais Absail Siqueira da Cruz
Neli Luiza Galavot
Elza Assis Cordoni

II- CÂMARA SETORIAL de CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROJETOS:

Membros Titulares:

Edvania Lima Gomes
Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira
Nilza Aparecida Fernandes Simões

Membros Suplentes:

Luciene Vaz do Amaral
Elza Assis Cordoni
Vanessa Prado Souza

III- CÂMARA SETORIAL LEGISLATIVA:

Membros Titulares:

Elaine Ferreira da Costa
Leda Tagliari Seraguse
Maria Ozória Roberta Pereira

Membros Suplentes:

Thais Absail Siqueira da Cruz
Cloves Lima da Silva
Fernanda Maria da Silva

Art. 2º Cada Câmara deverá desenvolver critérios e diretrizes de funcionamento que visem atingir metas de ação conforme atribuições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 017/2018, de 25 Julho de 2020, dispõe sobre a nomeação das Câmaras Setoriais do CMDCA.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo colegiado do CMDCA.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 27 de julho de 2020


Elaine Ferreira da Costa
Presidente - CMDCA

Rua Izaias Cândido Barbosa, 1080, Centro, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1506

Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DECISÃO FINAL


LICITANTE: JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA
CNPJ/MF: 33.749.589/0001-84
ENDEREÇO: Rua da Lira, 583 - Vila Carlota - Campo Grande-MS
CEP: 79.051-550

Nos termos do que constar no expediente administrativo nº 177/2020, NOTIFICAMOS V. Senhoria acerca da DECISÃO FINAL de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS e multa, nos termos da publicação do Diário Oficial do Município de 11/06/2020, chancelada pelo Ordenador de Despesas, senhor, Jair Boni Cogo, bem como a sua inclusão no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Diante da aplicação da sanção de multa, no valor de **R\$ 14.155,20 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, informamos da necessidade de pagamento da mesma, em no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação sob pena de inscrição no CADIN/MS.

Informamos, ainda, que o comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br, dentro do prazo acima estipulado, a fim de ser anexado ao processo e evitar a inscrição no CADIN.

Cassilândia/MS, 29 de junho de 2020


BRUNA MARTINS PERES
PROCURADORA ADJUNTA
OAB/MS 20.6226



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1506

Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 11/08/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE JULHO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 12/08/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE JULHO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1506

Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)